

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 499

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /001-2026/FMS	2
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /001-2026/FMS	3
EXTRATO DE CONTRATO /018-2026/FMS	4

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /009-2026/PREF	5
PORTARIA /010-2026/PREF	6
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /001-2026/PREF	7
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /001-2026/PREF	9
EXTRATO DE CONTRATO /017-2026/PREF	10
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO /010-2026/PREF	11

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4992026817**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N° 9/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2026.**

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Contratação de empresa especializada para Construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) porte I e II no Município de Araguatins/TO

O(A) GESTOR do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.759.234/0001-64, estabelecida na ROD DR. FAISAL SALMEN, PARQUE DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS, PA, neste ato representado pelo Sr(a). RODRIGO RIBEIRO LORDEIRO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 986.897.892-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Prestação de serviço de construção civil para a execução de obra, visando à construção de CAPS porte I e II, conforme proposta Novo PAC	Obra	1	UN	2.330.400,00	2.330.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.330.400,00

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 19 de fevereiro de 2026

RUY MATOS OLIVEIRA
999.550.591-68
GESTOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 9/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 1/2026 Contratação de empresa especializada para Construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) porte I e II no Município de Araguatins/TO destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 36.759.234/0001-64, estabelecida em ROD DR. FAISAL SALMEN, 0, - PARQUE DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Prestação de serviço de construção civil para a execução de obra, visando à construção de CAPS porte I e II, conforme proposta Novo PAC	Obra	1	UN	2.330.400,00	2.330.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						2.330.400,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						2.330.400,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 2.330.400,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil e quatrocentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 19 de fevereiro de 2026

CPF :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2026; CONCORRENCIA 01/2026; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS, CNPJ: Nº 11.406.326/0001-30; CONTRATADO: BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA /CNPJ SOB Nº 36.759.234/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PORTE I E II NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - VIGÊNCIA: 19/02/2026 A 16/02/2027. VALOR TOTAL: R\$ 2.330.400,00 (DOIS MILHOES TREZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS
CNPJ: Nº 11.406.326/0001-30
CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3164c8-23022026165319**



PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 009/2026 Araguatins - TO, 23 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário da Servidora, **MARIA CELMA PEREIRA BALBINO**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-31178b-23022026164451**



PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Gab. nº 010/2026 Araguatins - TO, 23 de fevereiro de 2026.**Desvincular a Cuidadora Social para a qual atendia as necessidades emergenciais de crianças e adolescentes em situação de risco e abandono temporário.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no artigo 6º-C da Lei Federal 12.435 de 2011;

Considerando o art. 13 da Lei Estadual de nº 3.387/2018, o Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora, a que se refere o inciso III do art. 6º desta Lei, será ofertado, em residências de famílias previamente cadastradas e habilitadas, a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e afastados do convívio familiar por determinação judicial;

Considerando o § 3º do art. 34 do ECA A União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção.

Considerando o Parágrafo único do art. 70 do ECA. São igualmente responsáveis pela comunicação de que trata este artigo, as pessoas encarregadas, por razão de cargo, função, ofício, ministério, profissão ou ocupação, do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes, punível, na forma deste Estatuto, o injustificado retardamento ou omissão, culposos ou dolosos.

Considerando a necessidade urgente de garantir segurança aos menores até que nova realidade jurídica e administrativa seja aprovada;

Considerando a necessidade pública da medida e urgência de deliberação no sentido de sanar possível omissão pública;

Considerando ainda que, o projeto de Lei "Família Acolhedora" que regulamentaria o serviço de acolhimento em âmbito municipal não foi aprovado pela Câmara dos Vereadores;

Considerando ainda o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Ministério Público e o Município de Araguatins, referente ao Processo Administrativo nº 013/2006/2ª PJ/Araguatins, de que trata sobre a Adoção de providencias visando instituição de estabelecimento de acolhimento a adolescentes em situação de risco e abandono temporário;

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular a Sra. MARIA CELMA PEREIRA BALBINO, a qual atendia as necessidades emergenciais que surgiram de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e afastados (as) do convívio familiar por determinação judicial até que a Lei Municipal regulamentadora seja aprovada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2026

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d9d622-23022026164558**

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2026 Registro de preços para aquisição de 01 (uma) caminhonete (pick-up) cabine dupla, tração 4x4, movida a diesel, zero quilômetro, destinada à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Araguatins/TO. destinados a SECRETARIA DE FINANÇAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

INOVATTO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.115.386/0001-97, estabelecida em RUA 18, Nº 145, QD A9, LT 24, 0, - SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL COR BRANCA OU PRATA – ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO COM GARANTIA DE FABRICA MINIMO DE 5 ANOS - Especificações Mínimas: Motorização mínima 2.8L 16V Turbo Diesel de 4 cilindros, potência mínima de 204 cv e torque mínimo de 50,9 kgfm; transmissão automática de 6 marchas; combustível diesel; direção hidráulica ou elétrica; tração 4x4. Dimensões: comprimento mínimo de 5.300 mm, largura mínima de 1.800 mm, altura mínima de 1.800 mm, entre eixos mínimo de 3.000 mm. Caçamba: capacidade mínima de 1.000 litros e carga útil mínima de 1.000 kg. segurança: sete airbags (frontais, laterais, de cortina e de joelho para o motorista) e assistentes de segurança básicos como ABS com EBD e assistente de rampa.	TOYOTA	1	UN	270.000,00	270.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						270.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOTAL DO CERTAME.....R\$	270.000,00
--------------------------	------------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 19 de fevereiro de 2026

 AQUILES PEREIRA DE SOUSA
 CPF : 215.149.091-20
 PREFEITO MUNICIPAL



666701793807330778864585

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 8/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de preços para aquisição de 01 (uma) caminhonete (pick-up) cabine dupla, tração 4x4, movida a diesel, zero quilômetro, destinada à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Araguatins/TO.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

INOVATTO VEICULOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.115.386/0001-97, estabelecida na RUA 18, Nº 145, QD A9, LT 24, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA C, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 704.425.171-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL COR BRANCA OU PRATA – ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, ZERO QUILÔMETRO COM GARANTIA DE FABRICA MINIMO DE 5 ANOS - Especificações Mínimas: Motorização mínima 2.8L 16V Turbo Diesel de 4 cilindros, potência mínima de 204 cv e torque mínimo de 50,9 kgfm; transmissão automática de 6 marchas; combustível diesel; direção hidráulica ou elétrica; tração 4x4. Dimensões: comprimento mínimo de 5.300 mm, largura mínima de 1.800 mm, altura mínima de 1.800 mm, entre eixos mínimo de 3.000 mm. Caçamba: capacidade mínima de 1.000 litros e carga útil mínima de 1.000 kg. segurança: sete airbags (frontais, laterais, de cortina e de joelho para o motorista) e assistentes de segurança básicos como ABS com EBD e assistente de	TOYOTA	1	UN	270.000,00	270.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						270.000,00

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 19 de fevereiro de 2026

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
215.149.091-20
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ/MF SOB Nº 01.237.403/0001-11. CONTRATADA: INOVATTO VEICULOS LTDA PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB Nº 37.115.386/0001-97. VALOR: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 19/02/2026 A 31/12/2026. DO OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMINHONETE (PICK-UP) CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOVIDA A DIESEL, ZERO QUILOMETRO, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO. ARAGUATINS/TO, 19/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ/MF SOB Nº 01.237.403/0001-11

AQUILES PEREIRA DE SOUSA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-53518b-23022026164908**



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11, Contratada: SANTOS E CHAVES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.190.231/0001-64, OBJETO: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTENDO OS MESMO VALORES FIRMADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10-2024 QUE TEM POR OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO E REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, COMPOSTA DE: ARROZ, CARNE, MACARRÃO, FEIJÃO E SALADA. OS ALIMENTOS DEVERAM SER EMBALADOS EM MARMITA DESCARTAVEL COM TAMPA, MATERIAL DE ISOPOR OU ALUMINIZADO EM FORMATO REDONDO TAMANHO Nº 09, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, INFRAESTRUTURA, ESPORTE, TURISMO CULTURA JUVENTUDE E EDUCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. Valor: R\$ **381.272,50** (trezentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA 12/12/2025. Período vigência: 14/12/2025 A 12/12/2026. Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21.

Araguatins, 12 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11
AQUILES PEREIRA DE SOUSA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f16604-240220260950465819**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de AdministraçãoPágina Oficial: www.aragatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas. A Prefeitura Municipal de Aragatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

